



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO CAPITAL HUMANO

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Solicitação de Cotação

(SERVIÇOS DE PEQUENAS OBRAS)

**Empreitada de Reabilitação Casas, Bairro de Eugénio Lima,
Cidade da Praia:**

Lote 1: 9 (nove) Casas

Lote 2: 7 (sete) Casas

País: República de Cabo Verde

Nome do Projeto: Capital Humano (HCP)

Project ID Nº: P175828

Crédito Nº: 70780-CV

Cotação Ref: 64/HCP/UGPE/2024

Emitida em: **10 de janeiro de 2024**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES
(SERVIÇOS DE PEQUENAS OBRAS)**

País: República de Cabo Verde

Nome do Projeto: Capital Humano (HPC)

Project ID Nº: P175828

Crédito Nº: 70780-CV

Cotação Referência nº: RFQ 64/HCP/UGPE/2024 - Empreitada de Reabilitação Casas, Bairro de Eugénio Lima, Cidade da Praia: **Lote 1: 9 (nove) Casas e Lote 2: 7 (sete) Casas**

Emitida em: 10 de janeiro de 2024

1. O Governo da República de Cabo Verde recebeu um crédito da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial, para financiamento do Projeto Capital Humano (HPC), que visa melhorar o acesso a serviços básicos e formação relevante para o mercado de trabalho em Cabo Verde. Assim, pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de uma empresa para a **Reabilitação de Casas no Bairro de Eugénio Lima, Cidade da Praia:**
 - **Lote 1: 9 (nove) Casas;**
 - **Lote 2: 7 (sete) Casas.**

2. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) – Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial convida os Concorrentes elegíveis a apresentarem Propostas seladas para prestar a realização da tarefa acima referido. **Concorrentes devem identificar claramente, na proposta, o (s) lote (s) em que estão a concorrer. É PERMITIDO CONCORRER À TODOS OS LOTES. A CADA PROPONENTE APENAS PODERÁ SER ADJUDICADO 1 (UM) LOTE, DEVENDO INDICAR QUAL A ORDEM DE PREFERÊNCIA RELATIVAMENTE A CADA LOTE. CONTUDO, PODERÁ SER ADJUDICADO O SEGUNDO LOTE, CASO O SEGUNDO MELHOR CLASSIFICADO APRESENTE UM PREÇO 15% SUPERIOR A MELHOR OFERTA.**

3. **O processo será conduzido através de concurso nacional, sob o método *Request for Quotation (RFQ)*, conforme especificado no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial de julho de 2016 e revistos em novembro de 2017, agosto de 2018, novembro de 2020 e setembro de 2023 (“Regulamento de Aquisições”), disponível no website www.worldbank.org, estando aberto a todos os Concorrentes elegíveis.**

4. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações junto da Unidade de Gestão de Projetos Especiais e analisar o Documento de Concurso durante o horário de expediente das 8:00 até as 16:00 no endereço abaixo indicado ou no site da UGPE <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1> e do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial <https://www.mf.gov.cv/web/mf/outras-publicacoes>.
5. O Documento de Concurso, em Português, pode ser solicitado pelos Concorrentes interessados mediante a apresentação de um pedido escrito no endereço abaixo indicado.
6. As propostas devem ser entregues no endereço abaixo **até o dia de 15 de fevereiro de 2024, às 15h00**. A apresentação de Propostas por via eletrónica será permitida. **Propostas Tardias serão rejeitadas**. As Propostas serão abertas publicamente na presença dos representantes designados dos Concorrentes e de qualquer pessoa que decida participar, no endereço abaixo, em **15 de fevereiro de 2024, pelas 15h:30** (Horário de Cabo Verde).
7. Os endereços acima referidos são:

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador
Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198
Email: ildo.a.varela@mf.gov.cv; Ailine.Fernandes@mf.gov.cv; Edna.Fernandes@mf.gov.cv.
C/C: Nuno.gomes@mf.gov.cv; MClarisse.Silva@mf.gov.cv; Carlos.Pinheiro@mf.gov.cv;

Respeitosamente,

Nuno Gomes,

Coordenador da UGPE.

A presente solicitação de cotação é constituída pelos seguintes capítulos:

- **Capítulo I – Dados Particulares do Concurso:** este capítulo fornece informações para ajudar os concorrentes a prepararem as suas cotações; apresenta igualmente informações sobre a apresentação, avaliação das cotações e, ainda, sobre a adjudicação do contrato proposto;
- **Capítulo II – Obras e Calendário de Entrega:** este capítulo inclui: a) Peças Escritas (Memória Descritiva e Justificativa; Mapa de Quantidade; Clausulas Técnicas; Lista de beneficiários; Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) incluindo o Plano de Saúde e Segurança no Trabalho (PSS); b) Peças Desenhadas (Plantas existente; Plantas existente/Proposto; Plantas da Proposta; Cortes da Proposta; Alçados do existente; Alçados existente/Proposto; Alçados da Proposta)
- **Capítulo III: Formulário de Apresentação das Cotações:** este capítulo inclui o formulário que deve ser preenchido pelo Concorrente e apresentado como parte da sua cotação;

CAPITULO I – DADOS PARTICULARES DO CONCURSO

1. Introdução	
1. País	República de Cabo Verde
2. Projecto	Capital Humano
3. Cliente:	Unidade de Gestão de Projetos Especiais – UGPE
4. Nome e Endereço do Cliente:	Unidade de Gestão de Projetos Especiais Ministério das Finanças e do Fomento empresarial Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar, C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde Tel: + 238 - 261 7584/261-6198 Nuno.Gomes@mf.gov.cv
2. Elaboração das Cotações	
5. Esclarecimentos:	Os esclarecimentos devem ser solicitados somente por escrito, através dos seguintes emails: ildo.a.varela@mf.gov.cv ; MClarisse.Silva@mf.gov.cv ; Ailine.Fernandes@mf.gov.cv ; Edna.Fernandes@mf.gov.cv ; Carlos.Pinheiro@mf.gov.cv ; C/c: Nuno.Gomes@mf.gov.cv Prazo de Pedido de Esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos, por escrito, o mais tardar até o dia 06 de fevereiro de 2024.
6. Língua:	As cotações devem ser apresentadas em Português.
7. Documentos que constituem as cotações:	As cotações devem ser constituídas pelos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> • Proposta - CASO CONCORRA À MAIS DE UM LOTE O CONCORRENTE DEVERÁ CONSIDERAR, NO ORÇAMENTO, UM ÚNICO CAPITULO ESTALEIRO. • Nota justificativa do preço proposto; • Cronograma financeiro; • Plano de execução dos trabalhos, com destaque para entregas faseadas das casas; • Memória justificativa do plano; • Organigrama da obra; • Cronograma de mão de obra; • CV 's do Diretor de Obra e Encarregado da Obra;

	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) incluindo o Plano de Saúde e Segurança no Trabalho (PSS) em conformidade com modelo fornecido; • Alvará compatíveis com a globalidade dos trabalhos, nas diversas, categorias e subcategorias com o valor da obra e especificidade dos trabalhos que constituem a empreitada, e atualizado à data de entrega da proposta; • Curriculum da empresa (devendo incluir lista de obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhados de certificados de boa execução (declarações abonatórias) relativas às obras importantes) • Lista de subempreiteiros e fornecedores; • Declaração emitida pela Finanças em como o empreiteiro tem a sua situação tributária (fiscal) regularizada; • Seguro Obrigatório de Acidente de Trabalho; • Certidão de registro comercial.
8. Cotações alternativas:	<u>Cotações alternativas não serão consideradas</u>
9. Destino final dos bens/Serviços/obras:	O destino final das obras: Bairro de Eugénio Lima - de acordo georreferenciação fornecido no caderno de encargo.
10. Preço propostos:	Os preços propostos pelos concorrentes devem ser fixos durante todo o contrato. As cotações devem considerar todos os custos relativos à entrega dos serviços/obras no endereço de entrega indicado. As cotações devem ser isentas de taxas. Os projetos são isentos de pagamento de IVA acordo com lei 53/VI/2005 e Decreto Lei 88/2005 de dezembro 26, 2005.
11. Validade da cotação:	A validade das cotações é de 90 dias a contar do prazo de apresentação das cotações.
12. Período de garantia dos obra:	Garantia de boa execução de 2 anos.
3. Apresentação das Cotações	
13. Moeda das cotações	Os preços deverão ser apresentados em moeda local – CVE

14. Endereço para a apresentação das cotações:

As cotações poderão ser apresentadas conforme as seguintes opções:

Opção I

Por email nos seguintes endereços:

ildo.a.varela@mf.gov.cv; MClarisse.Silva@mf.gov.cv;
Ailine.Fernandes@mf.gov.cv; Edna.Fernandes@mf.gov.cv;
Carlos.Pinheiro@mf.gov.cv;
C/c: Nuno.Gomes@mf.gov.cv

Os procedimentos de apresentação de cotações por via eletrónica serão:

- i) Para a apresentação de cotações, os Concorrentes têm a opção de submete-los através do endereço de correio eletrónico indicado na solicitação de cotações. As cotações devem ser protegidas através de uma palavra-passe;
- ii) No caso de propostas protegidas com uma palavra-passe, os concorrentes devem enviar a palavra-passe imediatamente após o prazo de apresentação de propostas para o endereço de correio eletrónico indicado acima.

A “Assunto” do correio eletrónico deve mencionar claramente o seguinte: “Cotação Ref: 64/HCP/UGPE/2024–Empreitada de Reabilitação de Casas, Bairro de Eugénio Lima, Cidade da Praia

Lote 1: 9 (nove) Casas

Lote 2: 7 (sete) Casas

OS CONCORRENTES DEVEM IDENTIFICAR CLARAMENTE NA SUA PROPOSTA DE COTAÇÃO O(S) LOTE(S) EM QUE ESTÁ(ÃO) A CONCORRER. É PERMITIDO CONCORRER À TODOS OS LOTES. A CADA PROPONENTE APENAS PODERÁ SER ADJUDICADO 1 (UM) LOTE, DEVENDO INDICAR QUAL A ORDEM DE PREFERÊNCIA RELATIVAMENTE A CADA LOTE. CONTUDO, PODERÁ SER ADJUDICADO O SEGUNDO LOTE, CASO O SEGUNDO MELHOR CLASSIFICADO APRESENTE UM PREÇO 15% SUPERIOR A MELHOR OFERTA.

O Cliente não assumirá qualquer responsabilidade pelas Propostas de Cotação submetidas através de endereço de correio eletrónico sem a proteção de uma palavra-passe; As Propostas Cotação enviadas por correio eletrónico devem ter um tamanho total até 9 MB, ou então ser enviadas através de um link. É da responsabilidade da empresa concorrente o envio correto da sua cotação. A UGPE não responsabiliza pela não receção atempada de nenhuma cotação.

A UGPE acusará imediatamente a Receção das Propostas. Recomenda-se vivamente aos concorrentes que liguem para a UGPE para confirmação da entrega pelo número: Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.
Tel: (+238) 261 7584 / 261 6198

Opção II

Em envelope fechado com a seguinte indicação:

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
Ministério das Finanças e do Fomento empresarial
Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Obs: A cotação entregue em envelope fechado deve conter uma cópia do original da cotação e uma versão eletrónica (pen drive ou CD).

Deverá ser indicado no envelope:

- i) **A referência, o título do concurso e o LOTE:**
“Cotação Ref: 64/HCP/UGPE/2024– Empreitada de Reabilitação de Casas, Bairro de Eugénio Lima, Cidade da Praia.

- Lote 1: 9 (nove) Casas
- Lote 2: 7 (sete) Casas

- ii) **OS CONCORRENTES DEVEM IDENTIFICAR CLARAMENTE NA SUA PROPOSTA DE COTAÇÃO**

	<p>O(S) LOTE(S) EM QUE ESTÁ(ÃO) A CONCORRER. É PERMITIDO CONCORRER À TODOS OS LOTES. A CADA PROPONENTE APENAS PODERÁ SER ADJUDICADO 1 (UM) LOTE, DEVENDO INDICAR QUAL A ORDEM DE PREFERÊNCIA RELATIVAMENTE A CADA LOTE. CONTUDO, PODERÁ SER ADJUDICADO O SEGUNDO LOTE, CASO O SEGUNDO MELHOR CLASSIFICADO APRESENTE UM PREÇO 15% SUPERIOR A MELHOR OFERTA.</p> <p>iii) A menção: “NÃO ABRIR ANTES DAS 15H30 do dia 15 de Fevereiro de 2024.”</p>
<p>15. Visita ao local da obra</p>	<p>Uma visita ao local da obra será realizada pela UGPE nas datas abaixo indicadas é altamente RECOMENDADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lote 1: 22 de janeiro de 2024, a partir das 9h30 • Lote 2: 22 de janeiro de 2024, a partir das 14h30 <p>Ponto de encontro: Quadra Eugénio Lima.</p>
<p>16. Prazo de apresentação das cotações e abertura pública das cotações</p>	<p>O prazo para a apresentação das cotações é até ao dia 15 de fevereiro de 2024, às 15h00 (hora local).</p> <p>A abertura pública das Cotações terá lugar no dia 15 de fevereiro de 2024 às 15:30.</p> <p>A minuta de abertura das cotações será enviada imediatamente a todos os concorrentes que submeteram cotações.</p>
<p>4. Avaliação das Cotações</p>	
<p>17. Informações de Qualificação:</p>	<p>Perfil da empresa</p> <p>Para a execução do serviço, a empresa deve possuir as seguintes competências e perfis:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Empresa especializada em construção civil/ Edificação e remodelação de imóveis públicos e privados; b) Experiência mínimo de 3 anos;

	c) Limitado as empresas e operadoras detentoras de título de registo e alvará até classe 3 , emitido pela Comissão de Avaliação de Empresas de Construção Imobiliária (CAECI) .						
18. Critérios de Avaliação das Cotações:	<p>A avaliação da cotação terá em consideração os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de resposta às especificações técnicas exigidas conforme calendário de Medições e memória descritiva; • Desvio no calendário de entrega indicado na solicitação da cotação; • Calendário de entrega indicado na cotação; • A cotação avaliada ao mais baixo preço. 						
5. Adjudicação de Contrato							
19. Direito do Cliente de Alterar Quantidades no Momento da Adjudicação:	O Cliente reserva-se o direito de aumentar ou diminuir as quantidades de cada item até 15%. NA						
20. Reclamações	<p>O procedimento para apresentação de reclamação esta detalhado no “Procurement Regulations for IPF Borrowers (Annex III).” O Fornecedor pode apresentar reclamação por escrito para:</p> <p>Atenção: Nuno Gomes Coordenador Cliente: Unidade de Gestão de Projetos Especiais Email Nuno.Gomes@mf.gov.cv C/C: ildo.a.varela@mf.gov.cv; MClarisse.Silva@mf.gov.cv</p>						
6. Condições do Contrato							
21. Prazo de execução da obra:	120 dias de calendário						
22. Calendário de pagamento:	<p>O calendário de pagamento será o seguinte:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Produtos</th> <th style="width: 40%;">Prazo</th> <th style="width: 30%;">% de pagamento com aprovação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Adiantamento</td> <td>Após assinatura do contrato e entrega da fatura de adiantamento</td> <td style="text-align: center;">20%</td> </tr> </tbody> </table>	Produtos	Prazo	% de pagamento com aprovação	Adiantamento	Após assinatura do contrato e entrega da fatura de adiantamento	20%
Produtos	Prazo	% de pagamento com aprovação					
Adiantamento	Após assinatura do contrato e entrega da fatura de adiantamento	20%					

		com o seu respetivo seguro caução ou garantia bancária.	
	Auto nº 1	Após aprovação do auto e respetiva fatura do mês 1.	De acordo c/ cronograma de execução.
	Auto nº 2	Após aprovação do auto e respetiva fatura do mês 2.	De acordo c/ cronograma de execução.
	Auto nº 3	Após aprovação do auto e respetiva fatura do mês 3.	De acordo c/ cronograma de execução.
	Auto nº 4	Após aprovação do auto e respetiva fatura do mês 4.	De acordo c/ cronograma de execução.
23. Condições de Pagamento:	Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação e aprovação das faturas, incluindo os autos correspondentes.		

CAPÍTULO II – Obras e calendário de entrega

Anexo I: Memória Descritiva e Peças Desenhadas

Ver ficheiro digital em anexo, Memória Descritiva e Peças Desenhadas **EUGÉNIO LIMA**

Anexo II: Mapas de Quantidades

Ver ficheiro digital em anexo, Mapa de Quantidades **EUGÉNIO LIMA**

Anexo III: Clausulas Técnicas

Ver ficheiro digital em anexo, Clausulas Técnicas **EUGÉNIO LIMA**

Anexo IV: Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

Ver ficheiro digital em anexo, Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

CAPÍTULO III: Formulários de Apresentação de Cotações

Formulário de Apresentação da Cotação

[O Concorrente/ Fornecedor deverá preencher este Formulário de acordo com as instruções indicadas. Nenhuma alteração ao seu formato será permitida e nenhuma substituição será aceita. As instruções entre parênteses não devem constar do documento final]

Data: *[insira a data (como dia, mês e ano) da submissão da cotação]*

Número de referência: **64/HCP/UGPE/2024**

Para: Nuno Gomes
Coordenador
Unidade de Gestão de Projetos Especiais
Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Nuno.Gomes@mf.gov.cv

Cotação Ref: RFQ 64/HPC/UGPE/2024 - Empreitada de Reabilitação Casas, Bairro de Eugénio Lima, Cidade Da Praia:

LOTE: _____ (indicar)

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

- a) Examinamos a V. Solicitação de Cotação, referência _____, incluindo o N° de Adenda: _____ *[insira o número e a data de emissão de cada Adenda, se aplicável]*, pelo que não temos quaisquer reservas;
- b) Oferecemos para fornecer em conformidade com a Solicitação de Cotação e de acordo com os Cronogramas de Entrega especificados no Cronograma de Requisitos, os seguintes Bens: *[insira uma breve descrição do Bens]*;

c) O preço total de nossa cotação, excluindo quaisquer descontos oferecidos no item (b) acima, é: _____ *[inserir o Preço total da cotação em números e por extenso]*

d) Nossa cotação será válida pelo período de tempo especificado nesta Solicitação de Cotação, a partir da data fixada para o prazo de apresentação das propostas;

e) Entendemos que esta cotação, juntamente com a sua aceitação por escrito incluída na sua notificação de adjudicação, constituirá um contrato vinculativo entre nós, até que um contrato formal seja preparado e executado; e

f) Entendemos que o cliente não é obrigado a aceitar a cotação avaliado ao mais baixo preço ou qualquer outro lance que possa receber.

Devidamente autorizado a assinar a oferta em nome de: _____ *[inserir o nome completo do Fornecedor]*

Assinatura _____

Nome: _____

Datado no dia _____ de _____, _____ *[inserir data de assinatura]*

(Lista das Tarefas e Calendário de Entrega proposto pelo concorrente)

Obs: este formulário deverá ser preenchido pelo concorrente/Fornecedor como parte da Proposta.

Item N°	Descrição	Unidade física	Preço unitário (em numerário e por extenso)	Destino Final como especificado no documento de concurso	Serviços Conexos	Lugar onde os serviços serão realizados	Datas finais de entrega dos Bens/Serviços/Obras
1	Ver caderno de medições / Memória descritiva	Ver tabela capítulo II	Obs: O Concorrente deverá apresentar preços discriminados	Bairro de Eugénio Lima	Ver tabela capítulo II	Bairro de Eugénio Lima	Ver tabela capítulo II

MOEDA DA COTAÇÃO: _____

Garantia da obra: _____

Data de validade da cotação _____

Assinatura da pessoa legalmente autorizada

Assinatura: _____

Nome: _____

Data: _____